



Estado de Mato Grosso

MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE

GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020

Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

DECRETO Nº 127/2020 de 15/07/2020.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, POR ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DE ACORDO COM ARTIGO 43 DA LEI Nº 4.320/64”

ERICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1955/20 DE 01 DE JULHO DE 2020:

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto no Orçamento Anual do Município de Guarantã do Norte, a favor da Prefeitura Municipal no exercício financeiro de 2020, Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 12.968,55 (Doze Mil Novecentos e Sessenta e Oito Reais e Cinquenta e Cinco Centavos), destinados a atender a(s) seguinte(s) dotação(ões):

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO DO BEM ESTAR SOCIAL

08.001.08.244.0046.10115.339030 – Material de Consumo	R\$:	4.000,00
08.001.08.244.0046.10115.339032 – Material Bem ou serviço p/ Distrib. Gratuita	R\$:	8.838,86
08.001.08.244.0046.10115.339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$:	129,69

ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, será reduzida em igual importância a(s) seguinte(s) dotação(ões):

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CMDCA

08.002.08.243.0028.20075.339030 – Material de Consumo	R\$:	12.968,55
---	------	-----------

ARTIGO 3º - Este decreto em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte – MT, aos quinze dias do mês de julho do ano de 2020.

ERICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria
Afixada no Mural do Paço Municipal;
Publicado no site da Prefeitura Municipal em 15/07/2020.
NP- nº 0788/2020.

EUGÊNIO CAFFONE LIMA
Secretário Mun. de Governo e Articulação Institucional.